



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 946 , DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza a participação de Membros no “Curso de Aperfeiçoamento em Improbidade Administrativa”, a ser promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT, nos dias 12 e 13 de junho de 2015, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.109521/15-85;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados no “Curso de Aperfeiçoamento em Improbidade Administrativa”, a ser promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT, nos dias 12 e 13 de junho de 2015, das 08h30 às 11h50 nos dias 12 e 13 de junho de 2015 e das 19h20 às 22h30 no dia 12, com carga horária total de 9 h/a, em Brasília/DF..

| MEMBRO                       | CLASSE                       |
|------------------------------|------------------------------|
| Wanessa Alpino Bigonha Alvim | Promotora de Justiça         |
| Marisa Isar dos Santos       | Promotora de Justiça         |
| Larissa Bezerra Luz          | Promotora de Justiça         |
| Camila Costa Britto          | Promotora de Justiça Adjunta |
| Ricardo de Sousa Fonseca     | Promotor de Justiça Adjunto  |

**Art. 2º** A participação do membro dar-se-á sem ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** O Membro deverá apresentar, ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias

SEMPDFT/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
09/JUN/2015 19:45 0005020



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 182/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 10/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
*P. Chelli*